

Objeto: Contratação, por lote, de entidades qualificadoras de Aprendizagem Profissional para executar o Eixo Jovem Aprendiz do Programa "Partiu Futuro", constituído pela capacitação e contratação de até 1.000 (mil) jovens aprendizes.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de impugnação ao edital, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - REVISÃO

Convite 0031/2023 Processo 22/1900-0043377-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Engenharia, Sondagem Geotécnica de Solos e Planilha Orçamentária para construção da Escola Estadual Indígena Monte Caseros, com área aproximada de 784,51m², no município de Ibiraiaras. Os serviços visam à execução de obras prediais e devem seguir as informações e diretrizes constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante **AS PINTO LTDA (CNPJ 44.956.734/0001-14)** pelo valor de R\$ 30.966,84, tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93 e do Subitem 16.1 do Edital, ficam as licitantes cientificadas do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso.

HOMOLOGAÇÕES

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico 9461/2023 Processo 22/0435-003454-2

Lote 01: PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ 04.449.094/0001-31.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 485/2024

Objeto: 0034.0133.000012 PENDRIVE 64 GB R\$ 22,1300 un

0035.0780.009999 TECLADO - BÁSICO COM FIO USB 2.0 R\$ 17,6000 un

Processo: 23/1300-0004853-8, Edital: 0652/2023

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: B10 INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ 13.766.538/0001-53.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2024000995433

**EDITAL Nº 02/2024
PRORROGAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO DO IPE Saúde**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e conforme o disposto no item 13.1 do Edital de Abertura nº 01/2021 do Concurso Público nº 01/2021, PRORROGA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a validade do Edital nº 15/2022, que tronou público o Edital de Homologação do Resultado Final do 1º Concurso Público do IPE Saúde, para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/07/2022 e no site da FUNDATEC, regido pelo Edital 01/2021.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Paulo Afonso Oppermann,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2024000995060

PORTARIA nº443 /2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, bem como o que consta no expediente administrativo nº 23/1203-0015604-5, designa os servidores abaixo relacionados fiscais do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Brigada Militar, e a Secretaria da Educação, com o objetivo de oportunizar melhores condições de segurança ao patrimônio público escolar:

Titular: Rejane Maria Holz	ID 2642565/01
Suplente: Daiana de Souza Braga Tiba	ID 2831864/01

Protocolo: 2024000995061

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº 11.123, de 27 de janeiro de 1998, RETIFICA a Portaria Nº 436/2024, registrado no D.O.E. de 24/04/2024, a Fl.24, para declarar que o nome correto é: Francisco Carlos Soares dos Santos, e não como constou.

Tomás Marques de Holanda Collier
Diretor Superintendente
Superintendência de Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul
SUEPRO/RS

Contratos

Protocolo: 2024000995434

Assunto: Contrato
Expediente: 23/1900-0004306-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/020455

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Inovare Design Mov Const Com Serv Diver Ltda, CNPJ: 30.971.967/0001-81; OBJETO: Demolição parcial do Prédio 4 - Salão de Eventos, Sanitários e Vestiários, reforma e adaptações da edificação remanescente e da passarela de pedestres limitrofe.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 3.1 da Cláusula Terceira ç Do Preço, do item 4.1 da Cláusula Quarta ç Do Recurso Financeiro, do item 9.3 da Cláusula Nona - Dos Prazos, e da Cláusula Décima ç Do Cronograma de Execução, e acrescentar o item 9.4 à Cláusula Nona ç Dos Prazos, tendo em vista a necessidade de acréscimo de serviços no valor de R\$ 44.402,08 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e oito centavos), correspondendo a 42,85% do valor contratual original e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 30 dias.; PRAZO: 10/07/2023 até 07/10/2023; VALOR: R\$148.031,77 (Total); ORÇAMENTÁRIO: U0: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002, U0: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0269